

RESOLUÇÃO Nº 222, DE 26 DE JUNHO DE 1989

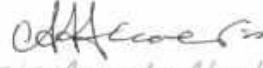
APROVA AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO,
CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 219/89.

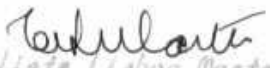
A Mesa da Câmara Municipal de Ponto Feliz, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Munic-
pal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as conclusões da Comissão Especial de
Inquérito, constituída pela Resolução nº 219/89, e que
desta Resolução fica fazendo parte, no sentido de que
a Câmara não foi usada para fazer negócios, conforme de-
nuncia que originou a C.E.I.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponto Feliz, em 26 de junho de 1989


Antonio Augusto Alcalá
Presidente


Eliete Lisboa Mantelli
1ª Secretária


Marco Antonio de Oliveira
2ª Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 28 de junho de 1989


Benedito Moisés Broca
Diretor Técnico